



PORTARIA N.º 225, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a nomeação da Cuidadora Social **Francieli Rodrigues Nunes**, constante na Portaria Municipal n.º 140, de 13 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, conforme mensagem recebida via aplicativo WhatsApp, em 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças